



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.484**

**De 06 de novembro de 2006**

**Projeto de Lei nº 104/06**

**Autor: Vereador Carlos Alberto Manço**

Denomina **Rua Adelina Onófrio de Mori**,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de outubro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ADELINA ONÓFRIO DE MORI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim Dumont, com início na Avenida Engº Camilo Dinucci e término na Avenida Dr. Jorge Bedran do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDÉLCIO TOSITTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006 - Guichê nº 035.908/2006 - (P.º)

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Quarta-Feira, 08/novembro/06 - Exemplar nº 29.566.